
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

PARECER CEE/CEP N. 193/2019

I - Histórico

Por meio do Ofício N. 08/2019, datado de 26 de Abril de 2019, a diretora da **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, solicita deste Conselho autorização, **para ofertar o Curso Técnico em Contabilidade/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Resoluções de credenciamento, fls. 03/04
- Documentos da Mantenedora, fl. 05/07;
- Contrato Social, fls. 08/13;
- Certidões Negativas de débitos Relativos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 14/15;
- CNPJ, fl. 16;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fls. 17/18;
- Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal, fl.19;
- Balancete, fls. 20/23;
- Contrato de Locação, fls.24/37
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.38;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003366****AUTUAÇÃO: 12/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD**

- Alvará de Licença Sanitária, fl. 39;
- Alvará de Funcionamento, fl. 40;
- Comprovante de Endereço, fl.41;
- Planta Baixa, fl.42;
- Ata e Projeto Político e Pedagógico, fls. 43/107;
- Regimento Escolar, fls. 108/174;
- Declaração do Mantenedor Consignando que há Corpo Docente para Atender ao Curso, fl.175;
- Plano de Curso, fls. 176/222;
- Currículos, fls. 223/243;
- Plano de Avaliação, fls. 275/339;
- Laudo Técnico de Acessibilidade, fls. 244/256;
- Anexos, fls. 257/274;
- Plano de Avaliação Institucional, fls.275/299;
- Modelo do Diploma, fl.300;
- Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização para o Corpo Técnico e Docente, fls.301/330
- Pre-Análise Processual, fl.331;
- Termo de Compromisso, fls.332/333;
- Relatório dos Especialistas, fls. 334/349;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

II – Análise

A Instituição de Ensino Charles Babbage obteve seu o credenciamento para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 189 de 29 de agosto de 2019, com vigência até 31/12/2023.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 04/2015 e 2/2008.

a) Da Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Certificado de Conformidade do corpo de bombeiros com vencimento no 20/04/2020, fl. 415
- Alvará de licença Sanitária nº 378.625-0 com vencimento até 31/12/2019, fl.39;
- Alvará de Funcionamento 04756/2014 SEDETEC, fl.40.

b) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 76/2019, composta pelos especialistas Alessandro Caetano Neves e Edna Duarte de Souza, emitiu relatório circunstanciado de avaliação da instituição com média, 2,93.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizado visita às dependências físicas da Instituição e analisada a documentação acostada aos autos.

c) Da Estrutura Física

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

A Instituição conta com a seguinte estrutura física: biblioteca, lanchonete, salas de aulas, sala dos professores, sala de atendimento Extraclasse aos alunos, banheiros compartilhados, área de convivência laboratório, sala de vídeo aula, sala de suporte técnico, depósito, atendimento comercial, atendimento financeiro e servidor do TI.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição não conta com lanchonete, espaço para convivência e nem sala para atendimento extraclasse. Não foi identificada a biblioteca conforme descrito no processo foi observado somente material didático dentro do laboratório de informática.

A Comissão ressaltou ainda que a acessibilidade ao aluno é limitada, pois observaram a falta de rampas na entrada da instituição, falta de piso tátil e comunicação de ambiente em braile na unidade para orientação aos deficientes visuais.

d) Do laboratório de informática

O laboratório de informática conta com dez computadores interligados por redes, com mesas separadas. Segundo a Comissão de Especialistas os recursos disponíveis no laboratório são suficientes para as aulas presenciais.

e) Da Biblioteca e Acervo

Consta nos autos que Instituição possui um espaço destinado a biblioteca é uma área conjunta com o laboratório de informática e tem uma área de 21,39 m².

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição conta com somente um exemplar de apostila impressa por componente curricular no acervo bibliográfico do curso técnico em contabilidade. Não foi identificada a biblioteca conforme descrito no processo protocolado no CEE/GO pág.42 da planta baixa da instituição.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com três data shows, e três lousas digitais, multimídias, laboratório de informática, apostilas próprias, softwares e ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Segundo a Comissão de Especialistas as tecnologias atende as necessidades do curso e todos os computadores estão funcionando.

f) Dos requisitos de acesso ao curso

Está demonstrada no Plano de Curso a forma ao curso onde estabelece a idade mínima para o ingresso no curso será de 18 (dezoito anos) completos, devendo o estudante ter concluído ou estar cursando o 3º ano do ensino.

g) Do Plano Geral do Curso/PGC

O Plano de Curso apresenta em sua organização curricular, componentes curriculares, bases tecnológicas com suas respectivas cargas horárias, competências e habilidades, de acordo com os módulos a que pertencem, considerando a ordem em que os alunos deverão cursá-los. Insta esclarecer que o referido curso será oferecido na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio de encontros presenciais com mediação tecnológica, material didático, disponibilização de links, tutoria *on line*, aulas teórico-práticas, em sala multiuso e em laboratórios, com realização de estágio supervisionado e avaliações, atendendo o estabelecido na legislação vigente de 20% da carga horária de encontros presenciais.

h) Objetivos

O Curso tem como objetivo preparar profissional técnico Contábil, para atuar em área contábil, desenvolvendo conhecimentos sobre o registro e controle do

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

patrimônio de empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, tanto do setor público como do setor privado.

i) Do Perfil de conclusão

O perfil profissional do Técnico em Contabilidade é um profissional que anota informações sobre transações financeiras. Examina documentos fiscais e para-fiscais entre outras funções ligadas ao ramo financeiro.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Contabilidade.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

j) Metodologia

Há informações no plano de curso que a metodologia da Educação a Distância busca integrar o estudante ao educador de diversas maneiras, através de momentos presenciais com mediação tecnológica (plantões, aulas e workshops) e ferramentas de interação (chat, fórum e videoconferências)

k) Da Organização Curricular

O Curso Técnico em Contabilidade/EaD -conta com carga horária total de 900 horas. O aluno deve cumprir 3

20% da carga horária em atividades presenciais.

A organização do curso está da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga de 300 horas de aula teórico-práticas com saída intermediária para Noções de Contabilidade, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

- **Módulo II** – com carga horária de 300 horas de aula teórico-práticas com saída intermediárias para auxiliar em Contabilidade, sendo pré-requisito para a realização do módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 300 horas de aula teórico-práticas com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Contabilidade/EaD.

l) Das Vagas

No ofício n. 23/2019, no dia 24 de setembro de 2019 a instituição explicitou que pretende ofertar 120 vagas anuais, sendo 60 por semestre com turmas de 40 alunos.

m) Nominata do Corpo Técnico e Docente

Foi anexado aos autos na fls. 458/459, uma nominata onde conta com treze professores.

n) Regimento e Projeto Político Pedagógico da Instituição:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

o) Considerações Finais da Comissão Avaliadora.

A Comissão teceu ainda as seguintes considerações de alguns fatores que precisam ser melhorados, ou adquiridos:

- Aquisição de mais computadores para o laboratório de informática.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

- Regularizar o Contrato de locação que foi identificado como vencido a partir do dia 06/02/2019.

p) MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Foi anexada aos autos nas fls. 460/471 a contrarrazão em relação ao Relatório da Comissão de Especialistas, na qual se destaca.

- As dependências e instalações destinadas ao funcionamento do curso em questão correspondem às necessidades do mesmo e a estrutura física está em ótimo estado de conservação, segundo as fotos anexadas nas fls.365, portanto a nota não corresponde ao que foi apresentado pela direção;
- Toda a equipe administrativa possui curso superior e especializações;
- A biblioteca conta com vídeos-aulas, o ambiente do aluno tem link para a biblioteca de domínio público e digital mundial;

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e manifestação dos gestores vota-se por:

- **Autorização**, até 31 de dezembro de 2023 o Curso Técnico em Contabilidade/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORK, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

GO, com 90 vagas anuais respeitando a capacidade das salas de aula e o limite máximo de 40 alunos.

- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Contabilidade/EaD com 900 horas de aulas teórico-práticas, destas 20% são presenciais, com as seguintes qualificações:
 - **Noções de Contabilidade – 300 horas;**
 - **Auxiliar de Contabilidade - 300 horas.**
- **Promover** melhorias contínuas no ambiente virtual de aprendizagem.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - Obedecer ao limite máximo de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância;
- **Manter** login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste Conselho.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003366

AUTUAÇÃO: 12/04/2019

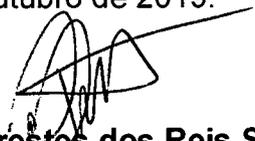
INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade/EaD

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.


Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>193/2019</u>
GOIÂNIA, <u>03</u> de <u>outubro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>